

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL
Ref.: Processo Administrativo Sanitário DVA/SVS J-
005/2014

A Diretoria de Vigilância em Alimentos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, considerando encontrar-se o infrator em local incerto/desconhecido, vale-se do presente para, notificar a empresa: JOSÉ FRANCISCO GOMES CAETANO ME/ NUTRICLIN ALIMENTOS, inscrita no CNPJ: 10.831.198/0001-09, de que, em 19 de abril de 2015, foi proferida a DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DVA/SVS J-005/2014, que determinou a penalidade de advertência. Ademais, cientifica o infrator que o conteúdo integral da citada Decisão se encontra à disposição no referido endereço. Notificada a empresa, faz-se concluso o presente processo administrativo sanitário.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.

Ângela Ferreira Vieira
Diretora de Vigilância em Alimentos
MASP: 1372996-7